



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
COORDENAÇÃO ACADÊMICA
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SECRETARIA DE PÓS GRADUAÇÃO
ERS 135 – Km 72, nº 200, Caixa Postal 764, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321 7099
sec.posgrad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESULTADOS PROVISÓRIOS DA TERCEIRA ETAPA

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando a PORTARIA Nº 3372/GR/UFFS/2024, divulga o resultado provisório da terceira etapa do Edital nº 05/PPGCTA/UFFS/2024, conforme segue:

1. NOTAS DAS ANÁLISES DE CURRÍCULO, CONFORME EDITAL:

LINHA DE PESQUISA - Sustentabilidade dos Agroecossistemas

TEMA DE PESQUISA	
Resíduos da produção animal: tratamento/aproveitamento, biodigestão anaeróbia, redução de nutrientes e reuso de água.	
Inscritos(as)	
Candidato(a)	Nota
Sem candidatos(as)	-

TEMA DE PESQUISA	
Bioprocessos na área ambiental: Biocombustíveis, Bioherbicidas e Tratamento Biológico de Efluentes e Resíduos.	
Inscritos(as)	
Candidato(a)	Nota
Charline Veneral	7,0
Daniele de Oliveira Lima	5,0

TEMA DE PESQUISA	
Manejo de pomar e pós-colheita de frutas/nutracêuticos, com uso de frutas convencionais e/ou negligenciadas.	
Inscritos(as)	
Candidato(a)	Nota
Byatriz Vale Lima	10,0
Carlos Daniel Balla	6,1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
COORDENAÇÃO ACADÊMICA
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SECRETARIA DE PÓS GRADUAÇÃO
ERS 135 – Km 72, nº 200, Caixa Postal 764, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321 7099
sec.posgrad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Edson da Silva	6,3
----------------	-----

LINHA DE PESQUISA - Conservação dos Recursos Naturais

TEMA DE PESQUISA	
Ecologia e meio ambiente; Biologia e conservação de mamíferos; Fragmentação de habitats; Efeitos da contaminação ambiental sobre a fauna; Biologia e genética da conservação.	
Inscritos(as) para o Mestrado	
Candidato(a)	Nota
Tayla Cosmann	6,1

TEMA DE PESQUISA	
Análise e gestão de políticas públicas; Desenvolvimento Rural e regional Sustentável; Sistemas de saúde e sustentabilidade.	
Inscritos(as) para o Mestrado	
Candidato(a)	Nota
Adrieli Kezia de Oliveira Alves	5,2
Gregório Fernandes Pimenta dos Anjos	5,0
Márcia Eliza Pasquali	5,6
Tanaua da Rosa Hlavac	5,5

TEMA DE PESQUISA	
Desenvolvimento e ou aplicação de tecnologias para o tratamento de águas contaminadas e efluentes.	
Inscritos(as)	
Candidato(a)	Nota
Yago Vitório Colares Pinto	8,6



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
COORDENAÇÃO ACADÊMICA
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SECRETARIA DE PÓS GRADUAÇÃO
ERS 135 – Km 72, nº 200, Caixa Postal 764, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321 7099
sec.posgrad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

TEMA DE PESQUISA	
Biologia e conservação de anfíbios; Impacto de atividades humanas sobre a fauna; Impacto de contaminantes ambientais sobre anfíbios; Toxicologia Ambiental.	
Inscritos(as)	
Candidato(a)	Nota
Sem candidatos(as)	-

TEMA DE PESQUISA	
Ecologia e conservação da fauna. Alterações na paisagem e suas implicações na distribuição da fauna.	
Inscritos(as) para o Mestrado	
Candidato(a)	Nota
Equiton Lorengian Grégio	8,3
Vitória Rodrigues Martiny	10,0

2 DOS RECURSOS

2.1 Considerando o art. 56 da LEI Nº 9.784, DE 29 DE JANEIRO DE 1999, o candidato poderá interpor recurso sobre as homologações das inscrições e sobre cada uma das etapas do processo de seleção em até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado provisório da etapa no sítio da UFFS.

2.2 Os recursos deverão ser encaminhados para Secretaria de Pós-Graduação, *campus* Erechim, via e-mail sec.ppgcta@uffs.edu.br, devendo conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

2.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

2.4 O recurso será analisado pela Comissão de Seleção responsável por proferir a decisão inicial, a qual, se não considerar no prazo de cinco dias, o encaminhará ao coordenador do PPG.

2.4.1 A Comissão de Seleção emitirá parecer no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

2.4.2 O parecer será disponibilizado via e-mail, pela Secretaria de Pós-Graduação do *campus* Erechim.

Erechim-RS, 08 de julho de 2024.

Comissão do Processo Seletivo
Portaria nº 3372/GR/UFFS/2024